



CÂMARA MUNICIPAL
BRUMADO

LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE
A SERVIÇO DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO - BA
Praça Abias Azevedo, n.º 145, Bairro Monsenhor Fagundes
CEP: 46.114-046 Brumado - Bahia
Telefone: (77) 3453-8600 / 3453-8601
www.cmbumado.ba.gov.br

ATA Nº 032/2023

**Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária do
segundo semestre Legislativo do Ano 2023.**

Aos vinte e cinco dias (25) do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), no Salão Nobre ESTHER TRINDADE SERRA, na sede da Câmara de Vereadores de Brumado, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145, bairro Monsenhor Fagundes, Cep: 46.114-046, Brumado-BA, sob a presidência do Vereador **RENATO SANTOS TEIXEIRA (RENATO SANTOS)** e secretariado do nobre Vereador **JOÃO VITOR MOURA VASCONCELOS (JOÃO VASCONCELOS)**, deu-se a abertura dos trabalhos legislativos desta Câmara Municipal. Inicialmente, o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as presenças dos seguintes Edis: **AMARILDO BOMFIM OLIVEIRA (AMARILDO BOMFIM)**, **ALBERTO ELIZEU DE JESUS (BETO BONELY)**, **EDILSA MARIA TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO (LIA TEIXEIRA)**, **VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA (VERIMAR DO SINDICATO)**, **REINALDO DE ALMEIDA BRITO (REY DE DOMINGÃO)**, **VANDERLEI BASTOS MIRANDA (BOCA)**, **HARLEY SOUZA LOPES (HARLEY LOPES)**, **RENATO SANTOS TEIXEIRA (RENATO SANTOS)**, **PAULO CESAR DE SOUZA FERREIRA (CESAR BAR)**, **WANDERLEY AMORIM DA SILVA (WANDERLEY NEM)**, **LUIZ CARLOS CAIRES DA SILVA (PALITO)**, **JUVÊNCIO RUBENS DE SOUZA ARAUJO (RUBENS ARAÚJO)**, **JOSÉ DA SILVA SANTOS (SANTINHO)** E **JOÃO VITOR MOURA VASCONCELOS (JOÃO VASCONCELOS)**. Havendo quórum regimental, composta a Mesa e invocada a força de **DEUS**, o Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Material do **PEQUENO EXPEDIENTE**, que constou inicialmente da leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura, foi a Ata colocada em discussão e votação, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Ato contínuo, o Presidente **Renato Santos** justificou a ausência do Vereador **Tiago Amorim**, em razão do exercício de atividades inerentes ao mandato parlamentar. Logo após, o Vereador **Amarildo Bomfim** solicitou um minuto de silêncio para o Sr. Casemiro José dos Reis – tendo o Vereador **Beto Bonelly** se juntado ao mesmo; o Vereador **João Vasconcelos** solicitou um minuto de silêncio para a Sra. Luiza. O pleito foi prontamente acatado pelo Presidente, que convocou todos os presentes a se postarem de pé e fazer um minuto de silêncio em respeito ao passamento das pessoas supracitadas. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Material do **PEQUENO EXPEDIENTE**, que nada constou. O Projeto de Lei n.º 038/2023, foi retirado de Pauta a pedido dos Vereadores, pedindo obstrução parlamentar. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura do material constante da **ORDEM DO DIA**, que constou: **EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei n.º 036/2023**, Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura, cria o Sistema Municipal de Cultura e dá outras providências, de autoria do **EXECUTIVO**; **Projeto de Lei n.º 037/2023**, Dispõe sobre o funcionamento dos semáforos com sinal de alerta amarelo intermitente das 22 horas às 05 horas do dia seguinte no município de Brumado, e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL
BRUMADO

LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE
A SERVIÇO DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO - BA
Praça Abias Azevedo, n° 145, Bairro Monsenhor Fagundes
CEP: 46.114-046 Brumado - Bahia
Telefone: (77) 3453-8600 / 3453-8601
www.cmbumado.ba.gov.br

providências, de autoria do Vereador AMARILDO BOMFIM; Projeto de Lei n° 039/2023, dá nova denominação à parte final da Rua São João, situada entre a Avenida Casemiro Pinheiro de Azevedo e Rua Coronel Paulino Chaves, centro da cidade, de autoria do EXECUTIVO; EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: VETO N° 01/2023 AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 007/2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL; VETO N° 02/2023 AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 009/2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL; EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: REQUERIMENTO ns° 022/2023 e 023/2023; INDICAÇÕES ns°: 790/2023 a 802/2023 e 805/2023. Franqueada a palavra aos vereadores para falar sobre o material do GRANDE EXPEDIENTE, nenhum Vereador fez o seu uso. Dando prosseguimento aos trabalhos da Sessão, o Presidente solicitou aos Vereadores que porventura quisessem usar a palavra no Tempo das Considerações Finais, que fizessem suas inscrições junto ao Secretário, o Vereador JOÃO VITOR MOURA VASCONCELOS (JOÃO VASCONCELOS). Aberta a ORDEM DO DIA, foram colocados em votação: EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: VETO N° 01/2023 AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 007/2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL - REJEITADO POR 13 (treze) VOTOS CONTRA; VETO N° 02/2023 AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 009/2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL - REJEITADO POR 13 (treze) VOTOS CONTRA; EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: REQUERIMENTO ns° 022/2023 e 023/2023; INDICAÇÕES ns°: 790/2023 a 802/2023 e 805/2023; - (MATÉRIA APROVADA por unanimidade). Aberto o tempo das CONSIDERAÇÕES FINAIS, fizeram o seu uso os seguintes Edis: VANDERLEI BASTOS MIRANDA (BOCA), JUVÊNCIO RUBENS DE SOUZA ARAUJO (RUBENS ARAÚJO), AMARILDO BOMFIM OLIVEIRA (AMARILDO BOMFIM), EDILSA MARIA TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO (LIA TEIXEIRA), ALBERTO ELIZEU DE JESUS (BETO BONELY), VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA (VERIMAR DO SINDICATO) E JOÃO VITOR MOURA VASCONCELOS (JOÃO VASCONCELOS). Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para falar nas CONSIDERAÇÕES FINAIS e no TEMPO DAS LIDERANÇAS, o Presidente encerrou a presente Sessão, convocando outra para o dia 02 de outubro de 2023, em seu horário regimental e mandou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, ADÃO ALVES DE ALMEIDA, Diretor Legislativo, que a redigi e digitei, e por todos os Vereadores presentes.

Adão Alves de Almeida

Adão Alves de Almeida

Adão

Adão Alves de Almeida